



RESOLUÇÃO Nº 148/18

João Pessoa, 05 de Novembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde; e;

Considerando a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de Recursos Federais para as ações e serviços públicos do SUS;


Considerando a Portaria nº 3.582, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a aplicação de recursos aprovados pela Lei nº 13.658, de 07 de maio de 2018, que abriu crédito especial, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Federal, cabendo ao Ministério da Saúde, crédito orçamento na ação 20YL, com a finalidade de permitir a Estruturação de Academias da Saúde; e,


Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de novembro de 2018, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, as Propostas de Construção de Polo de Academia da Saúde, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2ª Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB




Anexo da Resolução nº 148

Quant.	Município	Número da Proposta
1	Água Branca	10502.8690001/18-001
2	Alhandra	11490.4080001/18-001
3	Areia	11268.2850001/18-005
4	Algodão de Jandaíra	11903.6200001/18-002
5	Baia da Traição	13923.7320001/18-002
6	Barra de Santa Rosa	11404.6900001/002
7	Barra de Santana	1109.3610001/18-001
8	Bernadino Batista	10484.8260001/18-001
9	Boa Ventura	10570.2950001-002
10	Cajazeirinha	10461.2310001/18-001
11	Congo	11.436.548/001-18.002
12	Coxixola	11525.2460001/18-002
13	Cuité	11404.6740001/18-005
14	Damião	11767.8410001/18-002
15	Esperança	12011.9840001/18-003
16	Esperança	12011.98400001/18-004
17	Frei Martinho	11252.0300001/18-001
18	Gurinhém	11739.8730001/18-006
19	Ingá	08610.1100001/18-003
20	Itabaiana	07615.9290001/18-001
21	Juazeirinho	11277.3110001/18-001
22	Juru	10538.7470001/18-003
23	Juripiranga	11164.8050001/18-001
24	Mamanguape	0874.3960001/18-006
25	Manaíra	10522.2380001/18-003
26	Matureia	11209.7700001/18-001
27	Nova Olinda	11268.7200001/18-001
28	Patos	11242.8220001/18-002
		11242.8220001/18-003
		11242.8220001/18-004
		11242.8220001/18-005
		11242.8220001/18-006
		11242.8220001/18-007
29	Pedras de Fogo	10490.9870001/18-002
30	Prata	11353.6740001/001
31	Princesa Isabel	10473.821000/1180-01
32	Riachão do Bacamarte	11565.0670001/18001
33	Riacho dos Cavalos	12081.9250001/18-002
		12081.9250001/18-003

34	Salgado de São Félix	11462.0500001/18-001
35	Santa Cruz	11181.6510001/18-003
36	Santa Rita	09694.2220001/18-007
37	São Domingos	17792.3790001/18-001
38	São João do Rio do Peixe	17648.8060001/18-003
39	São João do Tigre	12899.9070001/18-001
40	São José de Piranhas	11602.227.0001/18-006
41	São José de Princesa	10473.8210001/18-001
42	São José dos Ramos	11227.8130001/18-002
43	São Mamede	04223.19110001/18-003
44	São Miguel de Taipú	11601.6450001/18-007
45	Serra Branca	05456.0920001/18-004
46	Serra da Raiz	11594.4370001/18-001
47	Serra Redonda	97519.3520001/18-004
48	Soledade	02182.5020001/18-005
49	Sumé	11285.0690001/001
50	Tavares	10598.3640001/18-004
51	Umbuzeiro	09494.2450001/18-002
52	Vieirópolis	14688.6200001/18-001
53	Zabelê	11348.41900001/18-003


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB